



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Desembargador Armando de Sales Louzada, s/n - Bairro Monsenhor Edson Magalhães - CEP 62580-000 - Acaraú - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 7/2021 GAB-ACA/DG-ACA/ACARAU-IFCE

CHAMADA PÚBLICA PARA A SELEÇÃO DE NOVOS MEMBROS PARA O NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS DO IFCE/CAMPUS ACARAU

Av. Des. Armando de Sales Louzada, s/n, CEP: 62580-000-Monsenhor José Edson Magalhães-Acaraú-CE

Fone: (88)3661.1682 / (88)3661.4103

<https://ifce.edu.br/acarau>

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE/*campus* Acaraú, por meio do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas, nomeado pela Portaria Nº 177/GABR/Reitoria 25, de fevereiro de 2021 e em conformidade com a resolução nº 71, de 31 de julho 2017 que aprovou o Regulamento Interno Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - NEABI do IFCE, torna público o processo de seleção de novos membros do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - NEABI do IFCE, de acordo com as disposições deste edital.

1. DO OBJETIVO

1.1. Este edital tem por objetivo selecionar novos membros para integrar o NEABI ACARAU a fim de democratizar o acesso da população interna e externa do Campus Acaraú com relação às questões étnico-raciais e indígenas, e seu consequente fortalecimento na região Norte, bem como, junto aos demais campi do IFCE.

2. DOS CANDIDATOS

2.1. Poderão candidatar-se a este edital servidores efetivos e substitutos, discentes matriculados no IFCE/Acaraú e comunidade externa.

3. DOS REQUISITOS

3.1. O interessado em ser membro do NEABI/ACARAU deve preencher os seguintes requisitos:

- Ter afinidade com a temática “relações étnico-raciais”;
- Disponibilidade para participar de encontros quinzenais, às quartas-feiras, a partir de 19h.
- Ter participado de cursos ou eventos na área;
- Ter pós-graduação com ênfase em história e cultura, africana, afro-brasileira e indígena e/ou relações étnico raciais;
- Ter participação em Grupos de estudos na área;
- Ter a participação em movimentos sociais e coletivos;
- Ter participação em ONGs etc.
- Identificar-se como indígena ou afrodescendente ou ser membro de alguma comunidade tradicional.

3.2 Caso o interessado não tenha nenhum desses requisitos, ele poderá demonstrar o interesse em estudar, pesquisar e colaborar com as ações do Núcleo no momento da inscrição, no espaço denominado “manifestação de interesse” contido na ficha de inscrição (ANEXO I)

3.3 A comprovação dos requisitos descritos nos itens A ao G, será realizada por meio de cópia do currículo atualizado que deverá ser anexada à ficha de inscrição.

4. DAS VAGAS

4.1 Serão disponibilizadas 12 (doze) vagas ao todo, sendo 50% para comunidade interna e 50% para a comunidade externa, podendo ser redirecionadas no caso de uma das categorias não preencher o total das vagas disponibilizadas.

4.2. Havendo excedente de inscrições para o total das vagas, os candidatos farão parte de uma lista de espera que terá validade por um período de 1 ano a contar da homologação do resultado desta seleção.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Para efetivar a inscrição, o interessado deverá fazê-la no período de 05 a 11 de junho de 2021, por meio do seguinte formulário eletrônico:
<https://docs.google.com/forms/d/1x2XdCbPuNXrdgyTsXOWjBMoPudptiTAKd75U3iRK7Hk/edit>

5.2 As inscrições feitas fora do período estipulado serão invalidadas.

6. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

6.1 Preencher o formulário de inscrição no prazo estabelecido neste edital.

6.2 Anexar ao formulário de inscrição a cópia do currículo atualizado que deverá ser anexada à ficha de inscrição.

7. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

7.1 A análise da documentação e a homologação das inscrições serão feitas pelo NEABI/ACARAÚ.

7.2 A pontuação seguirá o estabelecido na tabela conforme segue:

ATIVIDADES	Quantidade (máxima)	Pontuação por item
Ter organizado cursos e eventos;	3	3
Ter ministrado cursos ou palestras ou oficinas em eventos;	3	3
Ter participado de cursos ou eventos na área;	3	3
Ter pós-graduação com ênfase em história e cultura africana, afro-brasileira e indígena e/ou relações étnicas raciais;	1	4
Ter participação de Grupos de Estudos na área;	1	2
Ter participação em movimentos sociais e coletivos	3	3
Ter participação em ONGs etc.	3	3
Identificar-se como indígena ou afrodescendente ou ser membro de alguma comunidade tradicional.	1	4

As inscrições homologadas serão divulgadas, respeitando as descrições apresentadas no item 4. Conforme a ordem decrescente de pontuação.

7.4 As inscrições submetidas que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital não serão recomendadas (NR).

7.5 A divulgação do resultado será realizada por meio da divulgação da lista com os nomes dos candidatos selecionados no endereço eletrônico. <https://ifce.edu.br/acarau>.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 As vagas serão preenchidas por candidatos classificados conforme item 4, considerando o número de vagas previstas neste Edital;

8.2 Em caso de empate de candidatos, o desempate será conforme critério de idade em ordem decrescente;

8.3 Os candidatos que ficarem em posições que ultrapassem o limite das vagas, poderão ser substitutos em caso de desistência de algum membro.

9. DAS OBRIGAÇÕES E COMPROMISSOS

9.1 Os membros do Núcleo estarão sujeitos às obrigações e compromissos previstos no regulamento interno do Núcleo.

10. DAS INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS

10.1 O recurso poderá ser interposto nas datas previstas conforme cronograma no item 12 deste edital;

10.2 O preenchimento do formulário para interposição de recurso (Anexo II) apresentando as justificativas, devidamente assinado, deverá ser encaminhado (digitalizado) para o email: neabi.acarau@ifce.edu.br no prazo estabelecido no item.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 As atividades do NEABI não serão remuneradas;

11.2 As dúvidas, os casos omissos e as situações não previstas serão dirimidas pela Comissão de avaliação dos requerentes a vaga para o NEABI/ACARAÚ;

11.3 A Comissão poderá requisitar documentos comprobatórios, referente ao item 3;

11.4 Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail: neabi.acarau@ifce.edu.br

12. DO CRONOGRAMA

12.1 O edital seguirá o seguinte cronograma:

DESCRIÇÃO	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	01/06/2021
Interposição de Recurso contra o Edital	02/06/ 2021
Resultado do Recurso contra o Edital	04/06/2021
Período de inscrição	05/06 a 11/06/2021
Análise das inscrições	12 a 15/06/2021
Divulgação do Resultado Parcial	16/06/2021
Interposição de Recurso contra Resultado Parcial	17 /06/2021
Resultado Final	18/06/2021

Acará/Ce, 01 de junho de 2021.

João Vicente Mendes Santana
Diretor-Geral
IFCE/campus Acará



Documento assinado eletronicamente por **João Vicente Mendes Santana, Diretor-Geral do Campus Acará**, em 01/06/2021, às 11:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2698958** e o código CRC **9758636E**.

ANEXO I**FICHA DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO
DE NOVOS MEMBROS DO
NEABI/ACARÁ**

☐ Servidor(a) ☐ Estudante do IFCE ☐ Externo à instituição

Nome: _____

Raça/cor: ☐ branco ☐ preto ☐ pardo ☐ amarelo ☐ indígena

Data de Nasc.: ____/____/____ Celular (whats app): _____

End.: _____ Bairro: _____ Cep: _____ Cidade: _____ Estado: _____ Email: _____

O que motivou sua inscrição para fazer parte do Neabi/ Acará?

Itens a serem avaliados**Informe a quantidade correspondente à comprovação contida no currículo atualizado:**

ATIVIDADES	QUANTIDADE
A. Ter organizado cursos e eventos;	
B. Ter ministrado cursos ou palestras ou oficinas em eventos;	
C. Ter participado de cursos ou eventos na área;	
D. Ter pós-graduação com ênfase em história e cultura africana, afrobrasileira e indígena e/ou relações étnicas raciais;	
E. Ter participação de Grupos de Estudos na área;	
F. Ter participação em movimentos sociais e coletivos	
G. Ter participação em ONGs etc.	
H. Identificar-se como indígena ou afrodescendente ou ser membro de alguma comunidade tradicional.	

Manifestação de interesse:

Eu, _____, demonstro interesse em estudar, pesquisar e colaborar com as ações do NEABI/Acaraú.

Acaraú,.....de.....de 2021.

 ASSINATURA
ANEXO II

Formulário para interposição de recurso contra resultado preliminar da Chamada Pública para a seleção de novos membros para o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do IFCE/ Campus Acaraú, EDITAL N° xx de xx de JUNHO de 2021.

Eu, _____, portador (a) do CPF n° _____, candidato (a) a vaga de integrante do NEABI/ACARAÚ, representante _____, apresento recurso contra o resultado preliminar da Chamada Pública para a seleção de novos membros para o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do IFCE Campus Acaraú – EDITAL n° x de xx de junho de 2021.

Por meio deste, venho requerer a revisão das notas atribuídas no (s) seguinte (s) requisitos (conforme item 3.1 do referido edital):

Para	fundamentar	essa	contestação,	apresento	as	seguintes	justificativas:
Encaminhado	anexos	os	seguintes	documentos:	-----		

